



(JUNTA INTERVENTORA)

**DECISÃO COREN/MA N.º 053, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020**

*Autorizar abertura de processo licitatório para Contratação de empresa para limpeza de fossa séptica, caixas d'água e dedetização – Sede do COREN-MA.*

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO (COREN/MA), por meio de sua Junta Interventora instituída pela Cofen, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

**CONSIDERANDO** que compete ao Conselho Federal de Enfermagem baixar provimentos e expedir instruções, para uniformidade de suas ações e procedimentos, resguardando o seu bom funcionamento, nos termos do art. 8º, incisos II e IV, da Lei n.º 5.905, de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** que, nos termos dispostos do art. 22, inciso XII, do Regimento Interno do Cofen, aprovado pela Resolução Cofen n.º 421, de 15 de fevereiro de 2012, compete ao Conselho Federal de Enfermagem acompanhar o funcionamento dos Conselhos Regionais de Enfermagem, zelando pela sua manutenção, uniformidade de procedimentos, regularidade administrativa e financeira, adotando, quando necessário, providências convenientes a bem de sua eficiência, inclusive com a designação de Plenários provisórios;

**CONSIDERANDO** os termos da Decisão Cofen n.º 021/2020, que prorrogou a intervenção no Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão, decretada pela Decisão Cofen n.º 0022/2019, publicada no Diário Oficial da União n.º 37, de 21 de fevereiro de 2019, Seção I, páginas 99/100, pelo período de 180 dias, do dia 17 de fevereiro de 2020 ao dia 14 de agosto de 2020, nos termos como autorizado pelo art. 1º da Decisão Cofen n.º 0022/2019, e manteve o afastamento cautelar da Diretoria, bem como dos demais Conselheiros Efetivos e Suplentes do COREN-MA, pelo período que durar a intervenção de que trata esta decisão;

**CONSIDERANDO** o manifestação da Gestora de contratos através do Memorando n.º 078/2020-GESTÃO DE CONTRATOS;

**CONSIDERANDO** os autos do PAD 165/2020;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Regional, art. 18 que compete ao Plenário do Coren-Ma;

**CONSIDERANDO** a deliberação na 563ª (quingentésima sexagésima terceira) Reunião Ordinária de Plenário – ROP, realizada nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2020.

**DECIDE:**

**Art. 1º** Autorizar abertura de processo licitatório para Contratação de empresa para limpeza de fossa séptica, caixas d'água e dedetização – Sede do COREN-MA.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

São Luís, 28 de fevereiro de 2020.

  
Wilton José Patrício  
COREN-ES 68.684  
Presidente da Junta

  
Antonia Cristiane Souza P. Padilha  
COREN-MA n.º 73.519  
Secretária da Junta